



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 046/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao JULIO CESAR MORAES DE MIRANDA, Assessor Administrativo, matrícula nº matrícula nº 2025.015, lotado no gabinete do Vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 01 a 10 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 296/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686
Assinado de forma digital
por MARCIEL GONCALVES
DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado de Rio de Janeiro, por intermédio de seus representantes legais, vem, por meio desta moção, congratular e aplaudir o Senhor Luis Fernando Nunes Lêdo, Coordenador do Hospital Naelma Monteiro, pelo exemplar desempenho de suas funções e pela dedicação demonstrada na condução das atividades administrativas e assistenciais da instituição.

O homenageado tem se destacado pela sua competência, comprometimento e liderança, contribuindo de forma significativa para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento do sistema de saúde em nosso município.

Seus esforços têm resultado em avanços importantes na gestão hospitalar, garantindo atendimento humanizado, qualidade nos serviços e valorização da equipe de profissionais de saúde.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus aplausos e reconhecimento ao Senhor Luis Fernando Nunes Lêdo, por sua relevante contribuição à saúde pública e à comunidade local.

Assim, a moção de aplausos é uma forma justa e necessária de reconhecer e valorizar seu trabalho, incentivando a continuidade deste serviço exemplar. Assim, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem.

Sala das sessões, 06 de março de 2026.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor

PORTARIA N º 045/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao **JEBERSON FABIANO CORREA**, Assessor de políticas públicas, matrícula nº 2025.090, lotado no gabinete do Vereador, Rodrigo Jorge Barros, sendo 10 (dez) dias a partir de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026 e 20 (vinte) dias a partir de 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 297/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

PORTARIA N º 046/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao **JULIO CESAR MORAES DE MIRANDA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 2025.015, lotado no gabinete do Vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 01 a 10 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 296/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 001/2026

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Secretário Ricardo Matos Torres que informe, de forma clara e detalhada, e encaminhe documentos referentes ao Processo Administrativo nº 18970/2025, que trata da empresa ECOMIX, esclarecendo inclusive desde quando a referida empresa iniciou suas atividades no Município.

Ressalta-se que já foi encaminhado Ofício a esta Secretaria em 14 de janeiro de 2026, solicitando informações acerca do referido processo, não tendo havido resposta até a presente data.

Diante disso, reitero a solicitação e requeiro o encaminhamento dos seguintes documentos e informações:

1. As medições ambientais realizadas, com indicação de:

- datas;
- locais;
- parâmetros avaliados;
- responsáveis técnicos;
- metodologia utilizada e respectivos laudos técnicos completos.

2. Relatório fotográfico correspondente às medições, vistorias ou fiscalizações realizadas no âmbito do referido processo;

3. Relação nominal completa de todos os servidores e/ou funcionários que atuaram direta ou indiretamente no acompanhamento, análise, fiscalização ou gestão do referido processo, informando:

- nome completo;
- matrícula;
- cargo;
- função exercida no processo;
- respectiva lotação.

4. Nome completo e número de matrícula dos fiscais do contrato, bem como a identificação formal dos responsáveis pela fiscalização administrativa e técnica, com cópia do ato de designação, se houver;

5. Informação precisa acerca da data de início das atividades da empresa no Município, bem como cópia integral das licenças ambientais, autorizações, alvarás e eventuais termos de ajustamento ou condicionantes vigentes;

6. Quantidade total de equipamentos utilizados pela empresa no âmbito do contrato, contendo:

- descrição detalhada;
- especificações técnicas;
- capacidade operacional;
- número de patrimônio (se houver);
- situação atual (ativo/inativo);

7. Relação dos veículos vinculados ao contrato, contendo:

- cópia dos contratos ou instrumentos que autorizam sua utilização;
- placa;
- modelo;
- ano de fabricação;
- situação documental;
- vínculo (próprio, locado ou terceirizado).

Solicito, ainda, que as informações sejam encaminhadas em meio físico ou digital, conforme disponibilidade da Secretaria, no prazo legal, para fins de análise, fiscalização e acompanhamento das ações administrativas relacionadas ao referido processo.

Ressalto que a presente solicitação possui caráter institucional, fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo e visa assegurar a transparência dos atos administrativos, o controle externo e a proteção do interesse público.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo apurar denúncias recebidas por este vereador sobre eventuais falhas no atendimento educacional a alunos surdos do município. É dever do Poder Público assegurar condições de acessibilidade e aprendizagem, garantindo o direito constitucional à educação inclusiva.

As informações solicitadas são imprescindíveis para subsidiar o trabalho da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência, possibilitar diagnósticos precisos da realidade municipal e elaborar políticas públicas eficazes.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

"ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se referirem a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis."

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº 003/2026

A Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que encaminhe a esta Comissão, no prazo legal, as seguintes informações e documentos referentes ao empreendimento denominado Costa Verde Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizado na Rodovia Professor Leandro Faria Sarzedas (Estrada do Cantagalo):

1) Informar qual órgão, setor, departamento, divisão ou coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é atualmente responsável pela fiscalização ambiental do referido empreendimento, indicando a unidade administrativa competente, o responsável técnico e os servidores designados para essa atribuição.

2) Informar se a fiscalização do empreendimento é realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou se há atuação conjunta com outros órgãos municipais, tais como Secretaria de Obras, Defesa Civil, Posturas, Mobilidade Urbana, Serviços Públicos ou outros, especificando, em caso positivo, as atribuições de cada órgão no acompanhamento do empreendimento.